ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 190/2003 *DE 22 DE OUTUBRO DE 2003*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 57, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal

Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Incluido no ***Plano Plurianual*** *– período de 2002 a 2005, Lei Municipal n° 061/2001 de 28/08/2001, a seguinte Meta e Objetivo:*
06.23-Implantação de um Laboratório de Ciências: *Construção de uma Sala em alvenaria com aproximadamente 49,40 m2. para instalação e funcionamento de um* ***Laboratório de Ciências*** *aos alunos do Ensino Fundamental do Município.*

Art. 2° - Fica Incluido na ***Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO- Lei Municipal nº 131/2002 de 20/11/2002, a seguinte Meta e Objetivo:***
06.23-Implantação de um Laboratório de Ciências: *Construção de uma Sala em alvenaria com aproximadamente 49,40 m2. para instalação e funcionamento de um* ***Laboratório de Ciências*** *aos alunos do Ensino Fundamental do Município.*

Art. 3° - Fica autorizado o Executivo Municipal ***Abrir Crédito Especial*** *até o montante de R$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), para instalação e funcionamento de um* ***Laboratório de Ciências*** *aos alunos do Ensino Fundamental do Município, sendo que as despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

0500 SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO DESENV. HUMANO
0501 MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO-MDE

12000000000000 EDUCAÇÃO
12361000000000 ENSINO FUNDAMENTAL
12361004700000 ENSINO REGULAR
*1236100471.**009** **Construção de uma Sala p/ Laboratório de Ciências***

4000000000000 DESPESAS DE CAPITAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

4400000000000 INVESTIMENTOS
4490000000000 APLICAÇÕES DIRETAS
4490510000000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$22.500,00

T O T A L R$22.500,00

Objetivo: Construir uma sala em alvenaria medindo aproximadamente 49,40 m2, para instalação e funcionamento de um Laboratório de Ciências, aos alunos do Ensino do Ensino Fundamental do Municipio.

*Art. 4° - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, parte do **Superávit Financeiro** do exercicio de 2002, no valor de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)*

Parte do Superávit Financeiro do exercicio de 2.002 R$22.500,00

T O T A L R$22.500,00

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 22 de Outubro de 2003.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22/10/2003
GILBERTO DE LIMA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO
DE 22 / 10 / 2003
A 31 / 10 / 2003